



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 563/17-C.

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1548/2017

DOCREC

866/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento RDS nº 1263/2017, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e da Fazenda a respeito dos hospitais particulares que prestam serviços ao SUS.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO  
Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/jgc  
Req RDS 1263-17

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES  
GERÊNCIA DE CONTROLE

RELATÓRIO DE CONVÊNIOS e CONTRATOS SUS - 2017

| Ordem | U.O.  | Nº PC            | Nº Convênio    | Início     | Término                                                                          | Fonte de Recursos | Valor Mensal | Valor Anual   | Objeto                                                                                                                                                                                                                | Instituição                                                |
|-------|-------|------------------|----------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 1     | 84.10 | 2013-0.256.502-4 | 039/SMS/2013   | 01/10/2013 | 01/10/2018                                                                       | 02                | 1.336.884,49 | 16.042.613,88 | Tratamento de clientela que necessita de assistência médica em regime ambulatorial e/ou de internação em Medicina Física, Reabilitação e Ortopedia, para atender a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal. | AACD - Associação de Assistência à Criança Defeituosa      |
|       |       |                  |                |            |                                                                                  | 00                | 133.050,01   | 1.596.600,12  |                                                                                                                                                                                                                       |                                                            |
| 2     | 84.10 | 2011-0.318.714-3 | 001/SMS.G/2012 | 01/01/2012 | 01/01/2017 (Prorrogado excepcionalmente o convênio pelo período de 01 (um) ano). | 02                | 1.257.126,83 | 15.085.521,96 | Tratamento de clientela que necessita de assistência médica em regime ambulatorial e/ou de internação para atender a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                                               | Amparo Maternal - Associação Congregação de Santa Catarina |
|       |       |                  |                |            |                                                                                  | 00                | 247.242,03   | 2.966.904,36  |                                                                                                                                                                                                                       |                                                            |
| 3     | 84.10 | 2013-0.170.900-6 | 029/SMS/2013   | 01/08/2013 | 01/08/2018                                                                       | 02                | 1.903.929,44 | 22.847.153,28 | Triagem neonatal, confirmação diagnóstica, acompanhamento e tratamento de doenças congênitas (Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Doenças Falciformes e outras Hemoglobinopatias) em regime ambulatorial.      | APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SP  |
| 4     | 84.10 | 2013-0.249.174-8 | 036/SMS/2013   | 25/09/2013 | 25/09/2018                                                                       | 02                | 1.581.137,73 | 18.973.652,76 | Tratamento de clientela que necessita de assistência médica em regime ambulatorial e/ou de internação para atender a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                                               | Associação Beneficente Assistencial Nossa Sra. Do Pari     |
| 5     | 84.10 | 2013-0.367.478-1 | 004/SMS.G/2014 | 13/01/2014 | 13/01/2015                                                                       | 02                | 1.678.450,15 | 20.141.401,80 | Prestação de assistência à saúde à clientela que dela necessita, atendendo à demanda do Município de São Paulo por intermédio do complexo regulador e das centrais de regulação regionais.                            | Associação Beneficente EBENEZER CIRÚRGICO                  |
|       |       |                  |                |            |                                                                                  | 00                | 257.838,21   | 3.094.058,52  |                                                                                                                                                                                                                       |                                                            |
| 6     | 84.10 | 2013-0.214.487-8 | 034/SMS/2013   | 15/08/2013 | 15/08/2017 (prorrogado a cada seis meses)                                        | 02                | 1.646.905,27 | 19.762.863,24 | Operacionalização da ação concentrada Hora Certa Móvel, para atendimento aos pacientes que se encontram em fila de espera no Sistema SIGA/Saúde - SP                                                                  | Associação Beneficente EBENEZER LOTE 1                     |
|       |       |                  |                |            |                                                                                  | 00                | 329.381,05   | 3.952.572,60  |                                                                                                                                                                                                                       |                                                            |
| 7     | 84.10 | 2013-0.264.351-3 | 038/SMS/2013   | 30/10/2013 | 30/09/2017 (prorrogado a cada seis meses)                                        | 02                | 2.732.228,08 | 32.786.736,84 | Operacionalização da ação concentrada Hora Certa Móvel, para atendimento aos pacientes que se encontram em fila de espera no Sistema SIGA/Saúde - SP                                                                  | Associação Beneficente EBENEZER LOTE 2 e 3                 |
|       |       |                  |                |            |                                                                                  | 00                | 546.445,61   | 6.557.347,32  |                                                                                                                                                                                                                       |                                                            |
| 8     | 84.10 | 2013-0.132.612-3 | 026/SMS/2013   | 01/08/2013 | 01/08/2018                                                                       | 02                | 766.220,30   | 9.194.643,60  | Para atender a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal, em regime de internação de pacientes crônicos com transtornos mentais e comportamentais em geral acometidos por paraplegia e t                      | Associação Cruz Verde                                      |
| 9     | 84.10 | 2012-0.042.967-9 | 006/SMS/2012   | 20/04/2012 | 20/04/2017 (Prorrogado até 20/04/2018)                                           | 00                | 632.400,00   | 7.588.800,00  | Execução de assistência à portadores de dependência de substância psicoativas em saúde em regime de internação, para atender a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                                     | Casa de Saúde de São João de Deus                          |
| 10    | 84.10 | 2013-0.198.918-1 | 028/SMS/2013   | 01/08/2013 | 01/08/2018                                                                       | 02                | 537.357,25   | 6.448.287,00  | Assistência à pessoa portadora de deficiência auditiva que necessita de cuidados de reabilitação, em regime ambulatorial, para atender demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                             | Fundação São Paulo - DERDIC                                |
| 11    | 84.10 | 2013-0.184.203-2 | 042/SMS/2013   | 09/12/2013 | 09/12/2018                                                                       | 02                | 4.899.536,05 | 58.794.432,60 | Integrar como Hospital de Ensino, na Rede Regionalizada e Hierarquizada de ações e serviços de saúde, para clientela portadora de patologia oncológica, em regime ambulatorial e de internação                        | Fundação Antonio Prudente - Hospital AC Camargo            |
|       |       |                  |                |            |                                                                                  | 00                | 50.000,00    | 600.000,00    |                                                                                                                                                                                                                       |                                                            |

| Ordem | U.O.  | Nº PC                | Nº Contrato  | Início     | Término    | Fonte de Recursos | Valor Mensal | Valor Anual   | Objeto                                                                                                                                                                                                                         | Instituição                                                                        |
|-------|-------|----------------------|--------------|------------|------------|-------------------|--------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | 84.10 | 2014 - 0.261.982 - 7 | 068/SMS/2008 | 24/10/2014 | 24/10/2019 | 02                | 6.447,80     | 77.373,60     | Assistência a qualquer indivíduo portador de deficiência intelectual, na faixa etária de zero a vinte e dois anos, com demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                                                      | ABADS - Associação Brasileira de Assistência ao Desenvolvimento Social             |
| 2     | 84.10 | 2015 - 0.015.494 - 2 | 006/SMS/2015 | 01/02/2015 | 01/02/2020 | 02                | 2.102.007,72 | 25.224.092,64 | Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnósticos de análises clínicas, assistência ventilatória a pacientes com Distrofia Muscular e realização de exames de histocompatibilidade.                      | AFIP - Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa                                    |
| 3     | 84.10 | 2014 - 0.301.175 - 0 | 029/SMS/2014 | 31/10/2014 | 31/10/2017 | 02                | 33.302,02    | 399.624,24    | Tratamento de clientela que necessita de assistência médica em regime ambulatorial para atender a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                                                                           | Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil |
| 4     | 84.10 | 2016 - 0.077.315 - 6 | 003/SMS/2016 | 01/06/2016 | 01/06/2021 | 02                | 320.055,66   | 3.840.667,92  | Atender demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal para internação em leitos especializados na atenção a pacientes crônicos com transtornos mentais e comportamentais em geral acometidos por parafrenia e tetraplegia. | Casa da Criança Betinho                                                            |

|    |       |                      |                |            |                                                                      |    |               |                |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                              |                                                        |
|----|-------|----------------------|----------------|------------|----------------------------------------------------------------------|----|---------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 12 | 84.10 | 2013-0.201.485-0     | 032/SMS/G/2013 | 01/08/2013 | 01/08/2018                                                           | 02 | 6.464.776,57  | 282.000,00     | 77.577.318,84                                                                                                                                                                                | Integral como Hospital de Ensino, na Rede Regionalizada e Hierarquia de ações e serviços de saúde, para clientela submetida ao Complexo Regulador Municipal. | Fundação Oswaldo Ramos - Hospital do Rim e Hipertensão |
| 13 | 84.10 | 2013-0.019.163-1     | 003/SMS/2013   | 01/03/2013 | 01/03/2018                                                           | 02 | 1.536.222,01  | 18.434.664,12  | Execução de assistência à saúde em regime ambulatorial e de internação hospitalar.                                                                                                           | GRAMC - Grupo de Apoio a Criança Câncer                                                                                                                      |                                                        |
| 14 | 84.10 | 2017 - 0.018.208 - 7 | 002/SMS/2017   | 04/03/2017 | 04/03/2022                                                           | 02 | 535.583,27    | 6.426.999,24   | Tratamento de clientela que necessita de assistência médica em regime ambulatorial e/ou de internação para a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                              | HSPM - Hospital do Servidor Público Municipal                                                                                                                |                                                        |
| 15 | 84.10 | 2011-0.344.156-2     | 02/SMS/2012    | 01/02/2012 | 01/02/2017 (Prorrogado excepcionalmente pelo período de 01 (um) ano) | 02 | 3.773.932,02  | 45.287.184,24  | Tratamento de clientela em regime ambulatorial e de internação para a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                                                                     | IBCC - Instituto Brasileiro de Controle do Câncer                                                                                                            |                                                        |
|    |       |                      |                |            |                                                                      | 00 | 245.395,92    | 2.944.751,04   |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                              |                                                        |
| 16 | 84.10 | 2013-0.239.067-4     | 037/SMS/2013   | 08/10/2013 | 08/10/2018                                                           | 02 | 4.555.280,30  | 54.663.363,60  | Tratamento de clientela portadora de patologia oncológica, em regime ambulatorial e de internação para a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                                  | ICAVC - Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho                                                                                                       |                                                        |
| 17 | 84.10 | 2013-0.199.474-6     | 031/SMS/2013   | 01/08/2013 | 01/08/2018                                                           | 02 | 1.072.545,01  | 12.870.540,12  | Assistência à pessoa portadora de deficiência ocular e auditiva que necessita de cuidados de reabilitação, em regime ambulatorial, para a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal. | Instituto CTMA de Oftalmologia e Otorrinolaringologia                                                                                                        |                                                        |
| 18 | 84.10 | 2013-0.110.520-8     | 006/SMS/G/2013 | 01/06/2013 | 01/06/2018                                                           | 02 | 15.940.379,54 | 191.284.554,48 | Tratamento de clientela que necessita de assistência médica em regime ambulatorial e/ou de internação para atender a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                      | Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência                                                                                                      |                                                        |
| 19 | 84.10 | 2013-0.337.574-1     | 005/SMS/G/2014 | 08/02/2014 | 08/02/2019                                                           | 02 | 3.455.406,20  | 41.464.874,40  | Tratamento de clientela que necessita de assistência médica em regime ambulatorial e/ou internação para atender a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                         | Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro                                                                                                                    |                                                        |
| 20 | 84.10 | 2014 - 0.359.587 - 5 | 003/SMS/2015   | 28/01/2015 | 28/01/2020                                                           | 02 | 138.706,14    | 1.664.473,68   | Tratamento de clientela que necessita de assistência médica em regime ambulatorial para atender a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                                         | SECONCI - Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo                                                                                          |                                                        |
| 21 | 84.10 | 2013-0.325.017-5     | 041/SMS/2013   | 17/11/2013 | 17/11/2018                                                           | 02 | 191.156,61    | 2.293.879,32   | Tratamento de clientela que necessita de assistência médica em regime ambulatorial e/ou de internação para atender a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                      | Sociedade Israelita Hospital Albert Einstein                                                                                                                 |                                                        |
|    |       |                      |                |            |                                                                      |    |               |                | 62.112.439,70                                                                                                                                                                                | 745.349.276,40                                                                                                                                               |                                                        |

|    |       |                  |                |            |                                         |    |              |               |                                                                                                                                                                                               |                                                                   |
|----|-------|------------------|----------------|------------|-----------------------------------------|----|--------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 5  | 84.10 | 2015-0.002.690-1 | 004/SMS-G/2015 | 28/01/2015 | 28/01/2020                              | 02 | 908.291,52   | 10.899.498,24 | Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais para a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                                                                            | Centro de Estudos Hospital Monumento                              |
|    |       |                  |                |            |                                         | 00 | 104.261,94   | 1.251.143,28  |                                                                                                                                                                                               |                                                                   |
| 6  | 84.10 | 2015-0.008.395-6 | 008/SMS/2015   | 28/01/2015 | 28/01/2020                              | 02 | 514.177,12   | 6.170.125,44  | Tratamento de clientela portadora de deficiência visual para demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                                                                               | Centro de Oftalmologia Tadeu Cvinlal                              |
| 7  | 84.10 | 2015-0.004.265-6 | 007/SMS/2015   | 28/01/2015 | 28/01/2017 (Prorrogado a cada 12 meses) | 02 | 1.021.009,84 | 12.252.118,08 | Tratamento de clientela portadora de deficiência visual para a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                                                                             | Instituto Suel Abujamra                                           |
| 8  | 84.10 | 2014-0.301.181-4 | 014/SMS/2015   | 18/11/2015 | 18/11/2020                              | 02 | 13.639,02    | 163.668,24    | Tratamento de clientela que necessita de assistência odontológica, em regime ambulatorial, para a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                                          | Faculdade de Odontologia da USP                                   |
| 9  | 84.10 | 2014-0.348.765-7 | 002/SMS/2015   | 01/01/2015 | 01/01/2016 (Prorrogado a cada 12 meses) | 02 | 664.168,87   | 7.970.026,44  | Tratamento de clientela que necessita de assistência médica na área de oftalmologia, em regime ambulatorial para a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                         | IPEPO - Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia |
| 10 | 84.10 | 2016-0.156.118-7 | 004/SMS/2016   | 01/08/2016 | 01/08/2021                              | 02 | 1.223.264,91 | 14.679.178,92 | Tratamento de clientela que necessita de assistência médica em regime ambulatorial e/ou de internação para atender a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                       | Sociedade Assistencial Bandeirantes                               |
| 11 | 84.10 | 2014-0.337.227-2 | 001/SMS/2015   | 01/02/2015 | 01/02/2020                              | 02 | 510.418,82   | 6.125.025,84  | Tratamento de clientela que necessita de assistência médica em regime de internação hospitalar e ambulatorial para a demanda submetida ao Complexo Regulador Municipal.                       | Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz        |
| 12 |       | 2016-0.027.323-4 | 017/SMS/2017   | 12/04/2017 | 12/04/2022                              | 02 | 305.858,07   | 3.670.296,84  | Tratamento de clientela que necessite de assistência médica, prioritariamente de forma eletiva e, se necessário de urgência/emergência, por intermédio do Complexo Regulador deste Município. | ZANTUT Médicos Associados                                         |
| 13 | 84.10 | 2014-0.218.568-1 | 020/SMS/2014   | 01/10/2014 | 01/10/2019                              | 02 | 270.608,37   | 3.247.300,44  | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva.                                                                                                                                           | CENED - Centro de Nefrologia e Diálise Ltda                       |
| 14 | 84.10 | 2015-0.056.003-7 | 009/SMS/2015   | 01/04/2015 | 01/04/2020                              | 02 | 497.558,12   | 5.970.697,44  | Execução de serviços de Terapia Renal Substitutiva.                                                                                                                                           | CENENORTE Centro Nefrologia Zona Norte S/C Ltda                   |
| 15 | 84.10 | 2015-0.056.006-1 | 013/SMS/2015   | 01/04/2015 | 01/04/2020                              | 02 | 267.461,86   | 3.209.542,32  | Execução de Serviço de Terapia Renal Substitutiva.                                                                                                                                            | CENESUL - Centro de Nefrologia Zona Sul Ltda.                     |
| 16 | 84.10 | 2014-0.218.537-1 | 006/SMS/2014   | 01/10/2014 | 01/10/2019                              | 02 | 790.935,40   | 9.491.224,80  | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva.                                                                                                                                           | DAVITA Serv. de Nefrologia da Penha Ltda (CENUPE)                 |
| 17 | 84.10 | 2014-0.218.523-1 | 017/SMS/2014   | 01/10/2014 | 01/10/2019                              | 02 | 563.562,52   | 6.762.750,24  | Execução de serviços de Terapia Renal Substitutiva.                                                                                                                                           | CETENE - Centro Terapia Nefrologia Ltda.                          |
| 18 | 84.10 | 2014-0.197.987-0 | 01/SMS/2014    | 01/08/2014 | 01/08/2019                              | 02 | 557.032,05   | 6.684.384,60  | Execução de serviços de Terapia Renal Substitutiva.                                                                                                                                           | DAVITA Jardim das Imbuías (CLINEFRO)                              |
| 19 | 84.10 | 2015-0.072.115-4 | 011/SMS/2015   | 01/04/2015 | 01/04/2020                              | 02 | 34.510,11    | 414.121,32    | Execução de serviços de Terapia Renal Substitutiva.                                                                                                                                           | Clinica de Nefrologia Santa Rita Sociedade Simples Ltda.          |
| 20 | 84.10 | 2014-0.218.573-8 | 024/SMS/2014   | 01/10/2014 | 01/10/2019                              | 02 | 813.571,44   | 9.762.857,28  | Execução de serviços de Terapia Renal Substitutiva.                                                                                                                                           | Clinica Nefrológica Leste S/C Ltda                                |
| 21 | 84.10 | 2014-0.218.529-0 | 022/SMS/2014   | 01/10/2014 | 01/10/2019                              | 02 | 394.033,89   | 4.728.406,68  | Execução de serviços de Terapia Renal Substitutiva.                                                                                                                                           | Clinica Nefrológica do Itaim Paulista Ltda.                       |
| 22 | 84.10 | 2014-0.218.542-8 | 013/SMS/2014   | 01/10/2014 | 01/10/2019                              | 02 | 356.495,59   | 4.277.947,08  | Execução de serviços de Terapia Renal Substitutiva.                                                                                                                                           | Clinica Nefrológica São Miguel S/C Ltda.                          |
| 23 | 84.10 | 2014-0.218.541-0 | 019/SMS/2014   | 01/10/2014 | 01/10/2019                              | 02 | 394.795,73   | 4.737.548,76  | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva.                                                                                                                                           | Clinica Paulista de Nefrologia Diálise Transplante S/C Ltda.      |
| 24 | 84.10 | 2015-0.132.948-7 | 016/SMS/2015   | 30/06/2015 | 30/06/2020                              | 02 | 543.921,89   | 6.527.062,68  | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva.                                                                                                                                           | CL Nefrol. SANTA CATARINA                                         |
| 25 | 84.10 | 2015-0.055.976-4 | 012/SMS/2015   | 01/04/2015 | 01/04/2020                              | 02 | 312.214,74   | 3.746.576,88  | Execução de serviços de Terapia Renal Substitutiva.                                                                                                                                           | CMIN - Clinica Medicina Interna e Nefrologia S/C Ltda             |

|    |       |                      |               |            |            |    |                      |                       |                                                    |                                                                    |
|----|-------|----------------------|---------------|------------|------------|----|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 26 | 84.10 | 2014-0.218.553-3     | 010/SMS/2014  | 01/10/2014 | 01/10/2019 | 02 | 1.007.212,52         | 12.086.550,24         | Execução de serviços de Terapia Renal Substitutiva | CNTT - Clínica de Nefrologia Transplante Renal do Tatuapé S/C Ltda |
| 27 | 84.10 | 2014-0.218.539-8     | 023/SMS/2014  | 01/10/2014 | 01/10/2019 | 02 | 661.030,83           | 7.932.369,96          | Execução de serviços de Terapia Renal Substitutiva | ENESP - Equipe Nefrológica de São Paulo S/C Ltda                   |
| 28 | 84.10 | 2014-0.218.574-6     | 011/SMS/2014  | 01/10/2014 | 01/10/2019 | 02 | 471.858,25           | 5.662.299,00          | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva | Home Dialysis Center Medicina                                      |
| 29 | 84.10 | 2014-0.218.551-7     | 008/SMS/2014  | 01/10/2014 | 01/10/2019 | 02 | 356.633,20           | 4.279.598,40          | Execução de Serviços de Terapia Substitutiva Renal | DAVITA João Dias (INSP)                                            |
| 30 | 84.10 | 2014-0.218.555-0     | 005/SMS/2014  | 01/10/2014 | 01/10/2019 | 02 | 371.605,95           | 4.459.271,40          | Execução de serviços de Terapia Renal Substitutiva | MEDSERV - Assistência Médica Nefrológica S/C Ltda                  |
| 31 | 84.10 | 2014-0.218.549-5     | 025/SMS/2014  | 01/10/2014 | 01/10/2019 | 02 | 286.675,92           | 3.440.111,04          | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva | NEFROCOR e Urologia Serviços Médicos S/C Ltda                      |
| 32 | 84.10 | 2014-0.218.533-9     | 015/SMS/2014  | 01/10/2014 | 01/10/2019 | 02 | 468.970,72           | 5.627.648,64          | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva | NEFROLAPA - Clínica Médica e Nefrológica da Lapa S/C Ltda          |
| 33 | 84.10 | 2015-0.055.966-7     | 010/SMS/2015  | 01/04/2015 | 01/04/2020 | 02 | 461.767,92           | 5.541.215,04          | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva | NEFROS - Unidade de Nefrologia e Hipertensão SC Ltda               |
| 34 | 84.10 | 2014-0.218.538-0     | 021/SMS/2014  | 01/10/2014 | 01/10/2019 | 02 | 670.231,60           | 8.042.779,20          | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva | NEPHRON - Assistência Nefrológica S/S Ltda                         |
| 35 | 84.10 | 2014-0.218.571-1     | 012/SMS/2014  | 01/10/2014 | 01/10/2019 | 02 | 237.426,21           | 2.849.114,52          | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva | Pró - Nefron Assistência Médica S/C Ltda                           |
| 36 | 84.10 | 2014-0.218.561-4     | 04/SMS G/2014 | 01/10/2014 | 01/10/2019 | 02 | 101.753,52           | 1.221.042,24          | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva | RENAL CLASS - Clínica de Nefrologia Ltda                           |
| 37 | 84.10 | 2014-0.218.557-6     | 003/SMS/2014  | 01/10/2014 | 01/10/2019 | 02 | 311.998,92           | 3.743.987,04          | Executar Serviços de Terapia Renal Substitutiva    | RENALCARE - Serviços Médicos Ltda                                  |
| 38 | 84.10 | 2014-0.210.930-6     | 002/SMS/2014  | 18/08/2014 | 18/08/2019 | 02 | 150.595,63           | 1.807.147,56          | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva | SAMARIN Assistência Nefrológica S/C Ltda                           |
| 39 | 84.10 | 2014-0.218.532-0     | 016/SMS/2014  | 01/10/2014 | 01/10/2019 | 02 | 808.522,99           | 9.702.275,88          | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva | SEDIT - Serviços Médicos S/C Ltda                                  |
| 40 | 84.10 | 2014-0.218.536-3     | 009/SMS/2014  | 01/10/2014 | 01/10/2019 | 02 | 524.102,14           | 6.289.225,68          | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva | SEDIT NORTE Nefrologia, Diálise e Transplante Ltda                 |
| 41 | 84.10 | 2016 - 0.027.324 - 2 | 002/SMS/2016  | 08/04/2016 | 08/04/2021 | 02 | 661.170,83           | 7.934.049,96          | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva | SEDIT Itaquera                                                     |
| 42 | 84.10 | 2014-0.218.565-7     | 006/SMS/2014  | 01/10/2014 | 01/10/2019 | 02 | 525.244,14           | 6.302.929,68          | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva | SENESP - Serviços Nefrológicos de São Paulo Ltda                   |
| 43 | 84.10 | 2014-0.218.526-6     | 018/SMS/2014  | 01/10/2014 | 01/10/2019 | 02 | 528.789,48           | 6.345.473,76          | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva | SORIM - Serviços Médicos Ltda                                      |
| 44 | 84.10 | 2015-0.274.464-0     | 018/SMS/2015  | 01/11/2015 | 01/11/2020 | 02 | 480.624,60           | 5.767.495,20          | Execução de Serviços de Terapia Renal Substitutiva | UNTR - Unidade de Nefrologia Dialise e Transplante Renal S/C Ltda  |
|    |       |                      |               |            |            |    | <b>22.609.820,39</b> | <b>271.317.844,68</b> |                                                    |                                                                    |

|                      |                         |
|----------------------|-------------------------|
| <b>84.722.260,09</b> | <b>1.016.667.121,08</b> |
|----------------------|-------------------------|

2021

10

Folha de Informação nº 11

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Em, 31/10/2017. *hude*.....

Assunto: RDS nº 1263/2017 de iniciativa da vereadora Sandra Tadeu, que solicita informações sobre hospitais particulares que prestam serviços ao SUS.

*00711*

À

Assessora Parlamentar

Sra. Beatriz Helena Falcão Botelho

De modo a atender o requerido às **fls. 06**, às **fls.07-10**, seguem as informações referentes aos Convênios e Contratos SUS que se encontram sob a responsabilidade desta Coordenadoria.

Esclarecemos, também, que os valores dos procedimentos praticados nos Ajustes são os previstos no SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, que poderá ser acessado no site: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

**Nádia Carvalho da Silva Müller**

Departamento de Contratos Assistenciais Complementares

Segue na forma proposta:

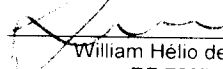
**Isabel Cristina Nomiya**

Departamento de Contratos Assistenciais Complementares

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Folha de informação nº 14

Do Processo nº 2017.0.159.593-8 em 10.11.2017

a)   
William Hélio de Souza  
RF 729753

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO:** RDS Nº 1263/2017, de iniciativa da Vereadora Sandra Tadeu, que solicita informações sobre hospitais particulares que prestam serviços ao SUS

**À**  
**SGM/ATL - Chefia**  
**Senhora Assessora Especial**

Em atendimento a solicitação de V. Sra., segue o presente com as informações ofertadas pelo Departamento de Contratos Assistenciais Complementares da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, juntadas às fls.07 a 11 e, Coordenação de Finanças e Orçamento, juntada à fl. 13.

São Paulo, 10 de novembro de 2017

**Daniel Simões de Carvalho Costa**  
Chefe de Gabinete  
SMS - G

BHFB/whs



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

Do Processo nº 2017-0.159.593-8

Em 24/11/2017 Folha de Informação nº 19

MAIO 2018  
Auditoria Fiscal Tributária e Previdenciária  
RF: 603.202.8

**SUBIM**

**SENHORA COORDENADORA**

Em atenção ao encaminhamento de fl. 18, informamos que para os CNPJs das instituições elencadas na tabela de fls. 07 a 10, não localizamos processos de imunidade ou isenção para as seguintes instituições a seguir relacionadas:

| Ordem na Tabela – fl. 07/10 | CNPJ               | Instituição                                                  |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|
| 13 – fl. 08                 | 67.185.694/0001-50 | GRAAC – Grupo de Apoio a Criança com Câncer                  |
| 16 – fl. 08                 | 60.945.854/0001-72 | ICAVC – Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho       |
| 07 – fl. 09                 | 05.095.474/0001-88 | Instituto Suel Abujamra                                      |
| 10 – fl. 09                 | 21.371.777/0001-32 | Sociedade Assistencial Bandeirantes                          |
| 12 – fl. 09                 | 03.780.001/0001-94 | Zantut Médicos Associados                                    |
| 13 – fl. 09                 | 44.901.882/0001-31 | CENED – Centro de Nefrologia e Diálise Ltda.                 |
| 14 – fl. 09                 | 13.864.377/0001-30 | CENORTE Centro Nefrologia Zona Norte S/C                     |
| 15 – fl. 09                 | 13.864.377/0001-30 | CENESUL Centro de Nefrologia Zona Sul Ltda.                  |
| 16 – fl. 09                 | 61.367.421/0001-40 | DAVITA Serviços de Nefrologia da Penha Ltda.                 |
| 17 – fl. 09                 | 48.757.090/0002-77 | CETENE – Centro Terapia Nefrologia Ltda.                     |
| 18 – fl. 09                 | 97.479.646/0001-35 | DAVITA Jardim das Imbuías (CLINEFRO)                         |
| 19 – fl. 09                 | 13.864.377/0001-30 | Clínica de Nefrologia Santa Rita Sociedade Simples Ltda.     |
| 20 – fl. 09                 | 46.367.850/0001-23 | Clínica Nefrológica Leste S/C Ltda.                          |
| 21 – fl. 09                 | 05.299.909/0001-06 | Clínica Nefrológica do Itaim Paulista Ltda.                  |
| 22 – fl. 09                 | 01.540.196/0001-70 | Clínica Nefrológica São Miguel S/C Ltda.                     |
| 23 – fl. 09                 | 66.669.169/0001-47 | Clínica Paulista de Nefrologia Dialise Transplante S/C Ltda. |
| 24 – fl. 09                 | 17.466.247/0001-09 | Clínica Nefrologia Santa Catarina                            |

fl. 20  
Auditora Fiscal Tributário Municipal  
CPF: 603.202.8

|             |                    |                                                                     |
|-------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 25 – fl. 09 | 46.367.850/0001-23 | CMIN – Clínica Medicina Interna e Nefrologia S/C Ltda.              |
| 26 – fl. 10 | 03.968.196/0001-09 | CNTT – Clínica de Nefrologia Transplante Renal do Tatuapé S/C Ltda. |
| 27 – fl. 10 | 45.181.930/0001-27 | ENESP – Equipe Nefrológica de São Paulo S/C Ltda.                   |
| 28 – fl. 10 | 02.166.621/0001-75 | Home Dialysis Center Medicina                                       |
| 29 – fl. 10 | 49.872.914/0001-31 | DAVITA João Dias                                                    |
| 30 – fl. 10 | 00.708.036/0001-24 | MEDSERV – Assistência Medicina Nefrológica S/C Ltda.                |
| 31 – fl. 10 | 73.853.079/0001-77 | NEFROCOR e Urologia Serviços Médicos S/C Ltda.                      |
| 32 – fl. 10 | 04.965.066/0001-77 | NEFROLAPA – Clínica Médica e Nefrológica da Lapa S/C Ltda.          |
| 33 – fl. 10 | 13.864.377/0001-30 | NEFROS Unidade de Nefrologia e Hipertensão CS Ltda.                 |
| 34 – fl. 10 | 57.810.459/0001-78 | NEPHRON – Assistência Nefrológica S/S Ltda.                         |
| 35 – fl. 10 | 00.649.428/0001-60 | Pró – Nefron Assistência Médica S/C Ltda.                           |
| 36 – fl. 10 | 10.386.350/0001-17 | RENAL CLASS – Clínica de Nefrologia Ltda.                           |
| 37 – fl. 10 | 07.475.651-87      | RENALCARE – Serviços Médicos Ltda.                                  |
| 38 – fl. 10 | 59.277.806/0001-74 | SAMARIN Assistência Nefrológica S/C Ltda.                           |
| 39 – fl. 10 | 60.553.781/0001-73 | SEDIT – Serviços Médicos S/C Ltda.                                  |
| 40 – fl. 10 | 10.781.982/0001-50 | SEDIT NORTE Nefrologia, Diálise e Transplante Ltda.                 |
| 41 – fl. 10 | 21.244.573/0001-30 | SEDIT Itaquera                                                      |
| 42 – fl. 10 | 51.745.990/0001-28 | SENESE – Serviços Nefrológicos de São Paulo Ltda.                   |
| 43 – fl. 10 | 04.750.685/0001-44 | SORIM – Serviços Médicos Ltda.                                      |
| 44 – fl. 10 | 47.309.554/0001-39 | UNTR – Unidade de Nefrologia Diálise e Transplante Renal S/C Ltda.  |

Observamos que a pesquisas foi baseada no CNPJ das instituições, extraídos a partir dos dados dos processos administrativos listados na coluna "Nº PC" da tabela de fls. 07 a 10. Foram consultados os sistemas SIMPROC, SEI e SDI.

São estas as informações que temos a prestar.

SUBIM, em 24 de novembro de 2017.

  
**Maria Inez Ramos da Costa**  
 Auditora-Fiscal Tributário Municipal  
 Assessor Técnico I  
 SUBIM

  
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

CÓPIA

Do Processo nº 2017-0.159.593-8 Em 24/11/2017 Folha de Informação nº 21

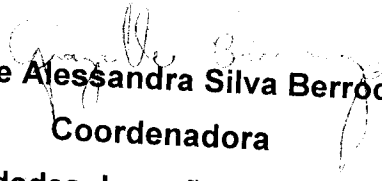
  
Auditora Fiscal  
RF: 603.202.3

**SUREM/DEJUG**

**SENHOR DIRETOR**

Encaminhamos com a manifestação da Auditora de SUBIM, à fl. 19/20.  
Para Prosseguimento.

SUBIM, em 24 de novembro de 2017.

  
**Grazielle Alessandra Silva Berrocozo**  
Coordenadora

**Grupo de Imunidades, Isenções e Serviços Especiais**

  
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

Folha de Informação nº 04

Do processo nº 2017-0.159.593-8 em 11 / 11 / 2017

**Processo nº:** 2017-0.159.593-8

**Interessado:** Assessoria Técnico-Legislativa

**Assunto:** Requerimento nº RDS 1263/2017 – Câmara Municipal de São Paulo.

*[Handwritten signature]*  
ASS. TÉCNICO-LEGISLATIVA-AGPP  
11/11/2017

**Gabinete do Prefeito/Casa Civil/ATL - Chefia**  
**Senhor Assessor Especial,**

Em atenção ao solicitado às fls. 15, acerca do questionamento efetuado pela Vereadora Sandra Tadeu no item IV do Requerimento nº RDS 1263/2017, retornamos o presente com a manifestação da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM desta secretaria, às fls. 19/22, que acolhemos.

GABSF, em 11 de novembro de 2017.

**Juliana Martins Rocha**  
Chefe de Gabinete – Substituta  
Secretaria Municipal da Fazenda

SF/ASJUR/ma

